

PORTARIA Nº. 02 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 167 da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993, em atenção ao ofício nº. 001/08, datado de 01 de fevereiro de 2008, encaminhado pelo Sr. José Mariano da Costa, Chefe de Serviço de Urb. Parques, Praças e Jardins, e ofício nº. 006/2008, datado de 06 de fevereiro de 2008, encaminhado pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Municipal Adjunta de Administração, e ainda, em virtude do Comunicado de Abandono de Emprego publicado do jornal Impacto do dia 28 de fevereiro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar responsabilidades e aplicação das penalidades cabíveis em decorrência da irregularidade constatada contra o servidor **JOSÉ FONSECA DA SILVA**, matrícula nº. 1.248, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Operário, concursado, sob o vínculo Estatutário, por ausência ao trabalho por 30 (trinta) dias, consecutivamente, conforme disposto no art. 167, previsto com pena de demissão de acordo com o 165, II, ambos da Lei Complementar nº. 07, de 25 de agosto de 1993.

Art. 2º. - A Comissão do Processo Administrativo será integrada pelos servidores: **Cristiane Martinelli Matos, Miralda Silveira Carneiro Barbosa e Nilcélia Carneiro Araújo**, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao contido no item anterior.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de março de 2008.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário de Administração e Planejamento